ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 707/2006

Assunto: DISPÕE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 26/06/2006 **Sanção:** 26/06/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 707/2006 Em, 23 de junho de 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito Suplementar, por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ANULA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.001.15.452.0011.2.048 – Coleta de lixo domiciliar urbano
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

04.001.15.452.0011.2051 – Const. Conser. E urban. de vias publicas, praças e jardins
44.90.51.00 – Obras e instalações.....100.000,00

04.001.26.782.0010.2044 – Manutenção da oficina Municipal
33.90.30.00 – Material de consumo.....,5.000,00

Total.....205.000,00

SUPLEMENTA

04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.001.26.782.0010.2045 – Manutenção das linhas vicinais, pontes e bueiros
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 181.000,00

04.001.15.452.0011.2051 – Const. conserv. E urb.de vias publicas, praças e jardins
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 24.000,00

Total.....205.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 23 de junho de 2.006.

APROVADO
EM 23/06/2006
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
EM 26/06/2006
Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax 69 642 2234